



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS ACARAÚ

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n–Monsenhor Edson Magalhães-Acaraú-CE

62.580-000

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL DO IFCE CAMPUS ACARAÚ

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quarenta minutos, no laboratório de informática do curso técnico em construção naval IFCE *Campus* Acaraú, foi dado início a reunião do colegiado do curso supracitado, onde se faziam presentes os professores do curso, Luciano de Lima Sobrinho (coordenador do curso), Paulo Roberto Santos Bomfim, Hernan Gustavo Ruiz, Camila Franco, José Neuciano Pinheiro, Soniamar Zschornack e Riamburgo Gomes, os pedagogos Lais Melo e José Joel, o técnico de construção naval Francisco Wellington e o discente Davi Cruz. Também esteve presente para a contribuição na primeira pauta o coordenador do curso de aquicultura, professor Rubens Feijo. A reunião foi realizada com duas pautas específicas, intitulada como mudança da Matriz Curricular do curso e Alteração de PPC, porém aberta para inclusão de outras pautas ao longo da mesma. Foi explanada pelo coordenador de curso a proposta de nova matriz que já havia sido aprovada pelo próprio coordenador do curso juntamente com docentes das áreas específicas em reunião anterior. Foi explanado todas as mudanças que haverá com relação as cargas horárias de disciplinas, onde algumas sofrerão redução, outras aumento e algumas disciplinas serão retiradas e outras novas serão incluídas na grade curricular. O coordenador deixou claro da redução da carga horária total do curso de 1600 hs (matriz atual) para 1440 hs, reforçando para os horários livres que ficarão em cada semestre para serem utilizados pelos alunos para estudo ou então para poder realizar as disciplinas optativas, Libras, Educação Física e Artes caso assim queiram. Foi explanado também que nessa nova matriz haverá disciplinas que terão pré-requisito e junto a isto foi mostrado o fluxograma que será colocado no PPC do curso. Após a esta explanação foi mostrado as etapas que estão sendo seguidas pelo coordenador do curso para alteração da Matriz, seguindo as etapas impostas pelo Manual de elaboração de projetos pedagógico dos cursos técnicos. Foram mostrados o parecer técnico, emitido pelo coordenador do curso, e o parecer pedagógico, emitido pela coordenadoria técnico pedagógica. Neste parecer pedagógico foi ressaltado o fato da coordenadoria pedagógica entender que o curso ao ofertar o curso nos turno diurno e noturno com a mesma carga horária está em desacordo com a orientação legal. Tal orientação legal atende-se por ROD, Regulamento Organizacional Didático. Ao final neste parecer, foi orientado ao coordenador do curso que colocasse a discussão de carga horária no colegiado. Inicialmente o coordenador falou sobre a tal orientação legal do ROD que foi mencionada. Pelo entendimento do coordenador ao se fazer a conversão da carga horária noturna de 50 (cinquenta) minutos para hora relógio de 60 (sessenta) minutos, o curso não deixa de atender a carga horária mínima do curso estabelecida na legislação, como cita a “orientação legal”. Foi explicado que o curso, na nova matriz, irá possuir 1440 hs no total, e ao realizar a conversão, o turno da noite terá 1200 hs no total. Sendo a carga horária mínima estabelecida pelo *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos* para o curso de construção naval de 1200 hs, o coordenador entende que tanto o turno matutino, que terá as 1440 hs, quanto o turno noturno, que terá 1200 hs, atendem a exigência. O coordenador continuou sua explanação e colocou para discussão a questão da orientação realizada pela PROEN para o curso de meio ambiente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS ACARAÚ

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n–Monsenhor Edson Magalhães-Acaraú-CE

62.580-000

Campus, da realização de duas matrizes diferentes para os turnos matutino e noturno, visto que é cobrado por parte da Instituição a equalização da carga horária final para ambos os turnos, devido a mesma estipular que a “hora – relógio” do turno da noite tenha 50 minutos, diferente do turno matutino que possui 60 minutos, acarretando assim, uma carga horária final diferente para alunos dos dois turnos. Para discordar desta orientação, foi mostrado uma planilha desenvolvida pelo coordenador na qual mostra que de fato os alunos da noite possuem uma perda de carga horária ao final do semestre quando se é somado cada 10 minutos “perdido” de aula diária. Porém o mesmo colocou que discorda da ideia de retirar disciplinas do turno da manhã afim de que as cargas horárias finais se igualem, pois para ele isso não mudará o cenário de uma determinada disciplina que continuará sendo ofertada nos dois turnos, continuando o aluno noturno a ter uma carga horária inferior ao aluno matutino para essa disciplina específica. Outro fator apontado pelo coordenador é que a disciplina retirada do turno da manhã ainda continuará sendo ofertada no turno noturno, que no entendimento dele, desta maneira estará o mesmo *Campus* formando técnico distintos no mesmo curso. Também reforçou que não concorda que a PROEN determine o que tenha de ser feito em determinado curso sem realizar discussões mais detalhadas sobre determinados casos, pois o coordenador acredita que as disciplinas são criadas pelos professores que entendem o que seja importante para a formação do aluno e assim acredita que retirar disciplina de um turno irá afetar o conhecimento para formação dos alunos. Para finalizar, o coordenador ainda colocou o fator CREA, pois o mesmo entende que o órgão não regulariza dois técnicos distintos da mesma instituição, pois quando havia estado na gestão algo desta discussão foi levantada quando conseguiu cadastrar os cursos de pesca e construção naval no referido órgão. Porém deixou claro que não possui certeza nisto e que um e-mail havia sido enviado ao professor Ricardo Liarth sobre o assunto, porém nenhuma resposta havia tido.

Após sua explanação o coordenador disponibilizou momento para fala dos presentes. O primeiro a se pronunciar foi o professor Rubens, coordenador de Aquicultura, que havia sido convidado pelo coordenador de construção naval para participar deste debate. Rubens colocou sua posição concordando com o que foi argumentado pelo professor Luciano, dizendo que os cursos de aquicultura estão iniciando algumas reuniões para se debater uma equivalência de matriz, porém entende que essa exigência de igualar carga horária também vai contra essa equivalência. Reforçou que a melhor maneira de corrigir a discrepância de carga horária dos cursos é igualando os horários de aula dos dois turnos e não fazendo duas matrizes. O professor Riamburgo questionou do porquê da mudança já que sempre funcionou desta maneira o que foi concordado pelo coordenador do curso, porém respondido que isto só está sendo discutido visto que foi feita essa orientação para o curso de meio ambiente e possivelmente será feita para o curso em questão. Os argumentos do coordenador foram reforçados por outros professores, no qual não acham viável a criação de duas matrizes e entendem que as matrizes não se encontram em desacordo com o estabelecido em lei.

Assim, ficou decidido entre os docentes que os alunos de ambos os turnos no qual o curso é ofertado, matutino e noturno, seguirão a mesma Matriz Curricular, mesmo sabendo que os alunos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS ACARAÚ

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n–Monsenhor Edson Magalhães-Acaraú-CE

62.580-000

do turno noturno terão ao final do semestre carga horária menor que o turno matutino. O importante, no entendimento dos docentes, é que, mesmo nessas condições, a exigência por parte do Ministério da Educação – MEC – no catálogo dos cursos técnicos que estipula para o curso técnico em construção naval uma carga horária mínima de 1.200 hs é cumprida para ambos os turnos. Os docentes acreditam que a criação de duas matrizes distintas, tendo uma delas mais disciplinas obrigatórias do que a outra na mesma Instituição, não é a melhor maneira de corrigir a disparidade entre as cargas horárias e isto também acarretará na formação de técnicos distintos na mesma Instituição. Os docentes entendem que a melhor maneira para concertar esta diferença de carga horária é igualando a “hora-aula” dos dois turnos.

Após o debate da Matriz Curricular, foi iniciado o debate acerca de algumas correções sobre o PPC que havia sido enviado para atualização. Porém as correções serão realizadas para o PPC de alteração de Matriz. Foi explicado pelo pedagogo Joel alguns pontos que o mesmo enviou para a coordenação que deveriam ser discutidos. Foi exposto a falta de evidências sobre a interdisciplinaridade que deve haver na didática do professor, como também algumas temáticas que não aparecem na grade curricular ou nos PUDs como Relações étnico-raciais, Educação Ambiental, Música. Porém ficou decidido que alguns professores que entenderem que em suas disciplinas estes temas devem ser abordados, irão adicionar em seus PUDs e comunicarão ao coordenador desta inclusão, pois o coordenador ficou responsável de citar ao longo do corpo do texto do PPC quais as disciplinas que abordarão as temáticas mencionadas. O pedagogo também comentou que as disciplinas Libras, Educação Física e Artes não aparecem como componente curricular optativo. Ficou decidido assim que o coordenador entrará em contato com professores das disciplinas para que os mesmos possam enviar seus PUDs para que sejam adicionados ao PPC, porém ressaltou que não há um docente para elaboração do PUD de Artes o que foi confirmado pela pedagogo Lais. Essa situação ficou decidida de ser analisada mais posteriormente. Ainda foi cobrado que sejam colocados as Ementas das disciplinas no formato padrão que já foi enviado em período anterior, pois muitas não se encontram em tal formato.

Para finalizar foi reforçado aos professores a importância na entrega dos diários no prazo para não prejudicar o trabalho dos servidores que trabalham no CCA e também os alunos matriculados. Todos os professores disseram estar em dia com seus diários e que entregarão tudo no tempo correto.

Diante do exposto pelos professores, pedagogos e coordenador do curso, este último finalizou agradecendo a presença de todos na reunião. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu Luciano de Lima Sobrinho, lavrei e datei a presente ata que, após lida, vai assinada por mim e todos os presentes.

Acaraú, 16 de maio de 2018

Nome	Assinatura
Camila Franco	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS ACARAÚ

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n–Monsenhor Edson Magalhães-Acaraú-CE

62.580-000

José Neuciano Pinheiro	
Daví Cruz	
Francisco Wellington Rodrigues	
Soniamar Zschornack	
Luciano de Lima Sobrinho	
Lais Melo Lira	
Hernan Gustavo Ruiz	
Paulo Roberto Santos Bomfim	
Riamburgo Gomes	
José Joel Monteiro	
Rubens Frejó	